



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 031/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial no Orçamento 2023."**

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento do corrente ano:

07	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.04	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
07.04.13.392.0120.2.050	Manutenção de Atividades Sócio-Culturais
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....R\$ 27.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas contidas no Artigo 1º a Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, utilizará as seguintes reduções orçamentárias:

07	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.04	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
07.04.13.392.0120.2.050	Manutenção de Atividades Sócio-Culturais
(825-7) 3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 27.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**VLADIMIR LUIZ
FARINA:3839047
7068**

Assinado digitalmente por VLADIMIR LUIZ
FARINA:38390477068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
19520630000115, CN=VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.15 15:01:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei 031/2023 visa disponibilizar os recursos financeiros para disponibilizar a Contrapartida Financeira necessária para a Adesão ao Programa PROCULTURA - Coinvestimento - Cultura para Todos - edital Sedac 03/23.

A adesão ao referido Programa foi realizada através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Desporto, Lazer e Turismo, e visa a obter via projeto já pré aprovado, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, valores de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), recursos estes que serão aplicados na realização da Feira do Livro, Semana do Município e Semana Farroupilha/Cultura Gaúcha, em parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Rancho Amigo, no decorrer de um ano a contar da celebração do convênio.

Para tanto, o Município precisa de dotação orçamentária para disponibilizar ao Projeto, pois sem estes valores não poderemos aderir ao Programa.

Contando com aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei em Regime de Urgência, subscrevo-me.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

VLADIMIR LUIZ
FARINA:383904770

68

**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**

Assinado digitalmente por VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.15 15:02:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Ofício Gab. Nº 107/2023

Barão de Cotegipe (RS), 15 de Setembro de 2023.

Ref.: Solicita Câmara de Vereadores.

Ilmo. Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado **em Regime de Urgência**, para ser apreciado por esta Casa Legislativa, devido necessidade de disponibilizar de valores a título de Contrapartida Financeira, na celebração de Convênio Pro Cultura com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul:

- Projeto de Lei nº 031/2023

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

VLADIMIR LUIZ
FARINA:383904770
68

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=
AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN
=VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.15 15:02:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ilmo. Senhor:

Gilmar Antonio Veronese

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe.

CEP 99740-000

Barão de Cotegipe - RS